



IN-FADF

XII COPA BRASÍLIA DE KART ENDURANCE 2018
ADENDO AO REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO

Primeiro Adendo ao REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO DA XII COPA BRASÍLIA DE KART ENDURANCE

Art. 1º - Tendo em vista a necessidade de ajustes no Regulamento Desportivo e Técnico da XII Copa Brasília de Kart Endurance 2018, as equipes participantes da CBKE decidiram, em reunião, modificar os Artigos 4º, 8º, 11º, 17º, 27º e 37º do Regulamento Desportivo e Técnico da XII Copa Brasília de Kart Endurance 2018, conforme abaixo:

Capítulo IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – A CBKE é uma associação particular entre pilotos e distribuída em 25 (vinte e cinco) cotas numeradas de 01(um) a 25 (vinte e cinco) e, para participar de qualquer uma das etapas da copa a equipe deve ser "**PROPRIETÁRIA**".

4.1 – Toda a equipe e/ou proprietário de uma cota deverá quitar antes da primeira etapa de 2018 qualquer dívida existente com a CBKE.

4.2 – As inscrições por etapa estão limitadas à quantidade de 25 (vinte e cinco) equipes.

4.3 – A inscrição deverá ser realizada, para todas as etapas, até 01(um) dia antes de sua realização na secretaria de prova de 9:00 às 17:30. Caso a inscrição seja realizada no dia programado para a disputa da etapa sofrerá um acréscimo de 25% do valor estabelecido no item 4.4. Letra b.

4.4 – No ato da inscrição, além da aceitação do termo de responsabilidade, serão exigidos:

- a) Apresentação da cédula Desportiva Nacional de 2018 na modalidade kart;
- b) Pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a equipe "PROPRIETÁRIA";
- c) Pagamento do aluguel do motor, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);
- d) Quitação de quaisquer débitos existentes com o CBKE, FADF, CBA, e outros eventuais débitos existentes.

4.4.1 – Os valores praticados em 2018 poderão sofrer reajustes no decorrer do ano desde que, devidamente justificados e comunicados, com antecedência de 30 (trinta) dias, nos termos previstos neste Regulamento.

4.4.2 – Com o propósito de fidelização das equipes e garantia de participação de todas até a última etapa, serão cobrados os valores correspondentes a duas inscrições (R\$ 800,00) nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas e, conseqüentemente, desta forma, as inscrições das 5ª, 6ª, 7ª e 8ª etapas já terão sido pagas antecipadamente.

4.5 – É expressamente proibido a participação de qualquer equipe na etapa que não esteja regularmente inscrita.

4.6 – Ao assinar a Ficha de Inscrição de cada etapa, o piloto estará ciente que cumprirá fielmente todos os termos do Código Desportivo do Automobilismo – CDA, do Regulamento Nacional de Kart – RNK, este Regulamento e caso haja o Regulamento Particular da Prova, se comprometendo a não recorrer, aos poderes públicos de qualquer decisão tomada, mas unicamente aos poderes desportivos, em qualquer hipótese que ocorrer.

Capítulo VIII – DAS CATEGORIAS

Art. 8º – XII Copa Brasília de Kart Endurance 2018 terá duas categorias em disputa:

- a) Geral: participam todas as equipes e pilotos regularmente inscritos conforme a regras estabelecidas nesse regulamento.
- b) Master: participam somente as equipes cujo a média aritmética de idade dos pilotos participantes da equipe, em cada etapa a ser disputada, seja igual ou superior a 45 anos, considerando para o cálculo da média as idades a serem completadas ao longo do ano de 2018 e em conformidade com as regras estabelecidas nesse regulamento.

8.1 – Todas as equipes participam e pontuam na Categoria Geral e apenas aquelas equipes que se enquadrarem na regra da Categoria Master disputam além da Categoria Geral a Categoria Master.

Capítulo XI – DO RESULTADO DA ETAPA E DA PREMIAÇÃO

Art. 11º – A classificação final da etapa, por categoria, será o somatório de pontos da equipe considerando as duas provas disputadas.

11.1 - Serão distribuídos ao final de cada etapa, troféus às equipes que alcançarem as 3 (três) primeiras colocações, por categoria.

11.2 - Caso haja empate no somatório de pontos da etapa entre duas ou mais equipes a equipe que fizer a volta mais rápida na etapa receberá o troféu. Havendo empate também na volta mais rápida será considerada a segunda volta mais rápida e assim sucessivamente.

Capítulo XVII - DO ABASTECIMENTO

Art. 17º – O abastecimento dos karts deverá obedecer às disposições contidas neste artigo.

17.1 – O abastecimento dos karts para o treino classificatório e início da prova deverá ser feito exclusivamente na área de abastecimento.



17.2 – Quando do abastecimento de combustível o motor do kart deverá estar desligado e o tanque de combustível deverá estar vazio e livre de qualquer resíduo sólido, líquido ou gel.

17.3 – Cada equipe terá 15 litros de combustível disponível para utilização na etapa.

17.4 - Os karts serão abastecidos com até 5 (cinco) litros de combustível para o treino classificatório e início da 1ª prova.

17.5 – Os 10 (dez) litros de combustível restantes serão utilizados durante a etapa a critério de cada equipe, não sendo permitido o abastecimento de combustível no intervalo da 1ª prova para a 2ª prova.

17.6 – Em todos os abastecimentos de combustível os tanques serão lacrados.

17.7 – Em caso de vazamento de óleo, a reposição somente poderá ser efetuada com orientação do Comissário Técnico.

17.8 – É terminantemente proibido, sob pena de desclassificação ou exclusão, além de outras penas complementares:

- a) Usar combustível que não seja o fornecido pela organização, ou adulterar o mesmo;
- b) Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;
- c) Retornar com o kart aos boxes depois de abastecido; e
- d) A permanência no Parque Fechado após o abastecimento e montagem de pneus, de qualquer pessoa que não seja oficial de competição.

Capítulo XXVII - DO REABASTECIMENTO

Art. 27º – O reabastecimento dos karts durante a Prova deverá ser feito exclusivamente na área de abastecimento e o piloto deverá estar fora do kart.

27.1 – O reabastecimento poderá ser realizado a partir da primeira volta.

27.2 – Os Karts deverão ser levados para a área de abastecimento com o tanque de combustível lacrado, somente podendo ser aberto pelo fiscal responsável pelo abastecimento.

27.3 – A quantidade de combustível que será colocada no tanque quando do reabastecimento será de responsabilidade da equipe e está limitada a 10(dez) litros de combustível para toda a etapa.

27.4 – Os karts serão reabastecidos e o tanque lacrado novamente.

27.5 – O kart que for identificado com lacre do tanque rompido será penalizado com “Drive-Thru”.

Capítulo XXXVII – DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 37º – Os karts deverão ser identificados com números visíveis na gravata e na parte traseira no centro do para-choque.

37.1 – A placa de identificação na parte traseira deverá ser branca com número preto.

37.2 - Para as equipes que participam dos dois campeonatos – Geral e Master, as identificações, tanto na gravata quanto na placa traseira deverão conter a letra M em vermelho. A CBKE distribuirá a letra M de identificação.

37.3 – Por determinação da direção de prova a identificação que não estiver visível deverá ser corrigida sob pena de desclassificação da prova.

REFERÊNCIA OFICIAL	IN-FADF nº
<p style="text-align: center;">Homologo o presente Adendo ao Regulamento Desportivo e Técnico da 12ª. Copa Brasília de Kart Endurance para a temporada de 2018. Brasília-DF, 05 de março de 2018.</p> <p style="text-align: center;">FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL – FADF Luiz Henrique Lima Caland Presidente</p>	